



PORTARIA N.º 480/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.424.175-6, resolve:

Art. 1° - Alterar, a partir desta data, a Portaria n° 288/2011- DG de credenciamento do Centro de Formação de Condutores RODRIGUES & SANTOS LTDA ME (CFC Emanuel), para Centro de Formação de Condutores CORREIA & SANTOS LTDA ME (CFC Emanuel), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ n.º 11.194.795/0001-32, retirando-se o sócio André Luiz Rodrigues, ingressando Jeane Colaço Correia, permanecendo Renato Souza dos Santos na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de setembro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral